

SEPROR - SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2011 - SEPROR

A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, informa que realizará Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o quadro de pessoal permanente desta Secretaria, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital e executado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, através da Comissão Permanente de Concursos - COPEC;

1.2 O candidato somente poderá efetuar inscrição para um dos cargos, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

1.3 O concurso público consistirá de duas etapas sendo Prova Objetiva e Prova de Títulos que será realizado nos municípios de Manaus, Boca do Acre, Humaitá, Itacoatiara, S. Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé;

1.4 Regime jurídico: Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Nº3.503 de 12 maio de 2010, Lei Nº1.762 de 14 de novembro de 1986 e demais leis atinentes à espécie e legislação pertinente que vier a ser aplicada.

1.5 Sendo nomeados sob o regime jurídico estatutário regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

1.6 A carga horária de trabalho para os cargos oferecidos será de 40 horas semanais.

1.7 Os candidatos inscritos aos cargos de Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário, Fiscal Agropecuário-Agrônomo, Técnico em Agropecuária, Agente Agropecuária e Auxiliar Agropecuário poderão ser nomeados para qualquer um dos 62 (sessenta e dois) municípios do interior do Estado do Amazonas, ficando a escolha da lotação condicionada à ordem crescente de classificação.

1.8 O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE e disponibilizados no site www.concursoscopec.com.br para consulta e impressão.

1.9 Serão oferecidas 206 (duzentos e seis) vagas para os cargos de provimento efetivo de acordo com a tabela de cargos, total de vagas, escolaridade/requisitos básicos e remuneração a seguir: TABELA DE CARGOS, TOTAL DE VAGAS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS BÁSICOS E REMUNERAÇÃO

CARGO	(*) TOTAL DE VAGAS	Vagas para Portadores de Deficiência	ESCOLARIDADE/REQUISITOS BÁSICOS
-------	-----------------------------	---	---------------------------------

Engenheiro Mecânico Remuneração: R\$ 3.510,00	01	-	Ensino Superior completo em Engenharia Mecânica, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Profissional específico.
Engenheiro Agrônomo Remuneração: R\$ 3.510,00	06	01	Ensino Superior completo em Engenharia Agrônômica, devidamente reconhecido e registro no Conselho Profissional específico.
Engenheiro Civil Remuneração: R\$ 3.510,00	05	01	Ensino Superior completo em Engenharia Civil, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Profissional específico.
Engenheiro Eletricista Remuneração: R\$ 3.510,00	02	-	Ensino Superior completo em Engenharia Elétrica devidamente reconhecida, Registro no Conselho Profissional específico e Conhecimento em inglês.
Engenheiro de Alimentos Remuneração: R\$ 3.510,00	01	-	Ensino Superior completo em Engenharia de Alimentos, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Profissional específico.
Engenheiro de Pesca Remuneração: R\$ 3.510,00	04	-	Ensino Superior completo em Engenharia de Pesca, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Profissional específico.
Engenheiro Florestal Remuneração: R\$ 3.510,00	02	-	Ensino Superior completo em Engenharia Florestal, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Profissional específico.
Fiscal Agropecuário- Medicina Veterinária Remuneração: R\$ 3.510,00	20	02	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Profissional específico.
Fiscal Agropecuário- Agronomia Remuneração: R\$ 3.510,00	06	01	Ensino Superior completo em Agronomia, devidamente reconhecido e registro no Conselho Profissional específico.
Médico Veterinário Remuneração: R\$ 3.510,00	3	-	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária devidamente reconhecida e Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.
Técnico de Nível Superior - Arquiteto Remuneração: R\$ 2.970,00	02	-	Ensino Superior completo em Arquitetura, devidamente reconhecido e registro no Conselho Profissional específico.
Técnico de Nível Superior - Biólogo Remuneração: R\$ 2.970,00	01	-	Ensino Superior completo em Biologia, devidamente reconhecido e registro no Conselho Profissional específico.
Técnico de Nível Superior - Economista Remuneração: R\$ 2.970,00	01	-	Ensino Superior completo em Ciências Econômicas, devidamente reconhecido e registro no Conselho Profissional específico.
Técnico de Nível Superior - Zootecnista Remuneração: R\$ 2.970,00	02	-	Ensino Superior completo em Zootecnia devidamente reconhecido e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.
Técnico de Nível Superior - Administrador Remuneração: R\$ 2.970,00	01	-	Ensino Superior completo em Administração, devidamente reconhecido e registro no Conselho Profissional específico.

Técnico de Nível Superior - Contador Remuneração: R\$ 2.970,00	01	-	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido e registro no Conselho Profissional específico.
Técnico de Nível Superior - Assistente Social Remuneração: R\$ 2.970,00	01	-	Ensino Superior completo em Serviço Social, devidamente reconhecido e registro no Conselho Profissional específico.
Técnico de Nível Superior - Estatístico Remuneração: R\$ 2.970,00	01	-	Ensino Superior completo em Estatística, devidamente reconhecido e registro no Conselho Profissional específico.
Técnico de Nível Superior - Jornalista Remuneração: R\$ 2.970,00	01	-	Ensino Superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, devidamente reconhecido e registro no Ministério do Trabalho. Conhecimentos do pacote Office.
Técnico de Nível Superior - Nutricionista Remuneração: R\$ 2.970,00	01	-	Ensino Superior completo em Nutrição, devidamente reconhecido e registro no Conselho Profissional específico.
Técnico de Nível Superior - Operador de Redes de Informática Remuneração: R\$ 2.970,00	01	-	Ensino Superior completo em Ciência da Computação ou Sistemas de informação.
Técnico em Agropecuária Remuneração: R\$ 1.620,00	39	04	Curso Técnico em Agropecuária, registro no Conselho Profissional competente e Curso de Informática Básica.
Agente Agropecuário Remuneração: R\$ 1.620,00	10	01	Ensino Médio completo.
Topógrafo Remuneração: R\$ 1.620,00	3	-	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Geomática ou curso Técnico em Geodésia e Cartografia ou curso Técnico em Agrimensura ou curso Técnico em Hidrografia ou curso Técnico em Topografia.
Cadista Remuneração: R\$ 1.566,00	2	-	Ensino Médio completo e Curso de AutoCad
Assistente Técnico Remuneração: R\$ 1.566,00	14	01	Ensino Médio completo e Curso de Informática Básica
Auxiliar Agropecuário Remuneração: R\$ 1.026,00	54	04	Ensino Fundamental completo.
Auxiliar Administrativo Remuneração: R\$ 1.026,00	1	-	Ensino Fundamental completo e Curso de Informática Básica
Auxiliar de Serviços Gerais Remuneração: R\$ 972,00	10	01	Ensino Fundamental completo.
Motorista - Categoria D Remuneração: R\$ 972,00	3	-	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação Profissional de acordo com a categoria "D"
Motorista Fluvial Remuneração: R\$ 972,00	5	01	Ensino Fundamental completo, Habilitação junto à Capitania dos Portos e Curso Básico de Qualificação na área.
Vigia Remuneração: R\$ 972,00	2	-	Ensino Fundamental completo e Curso de Vigilante.

TOTAL	206	17	
-------	-----	----	--

2 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 O candidato classificado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender as seguintes exigências, na data da posse:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Decreto Nº70.436 de 18/04/1972;
 - c) Ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino;
 - d) Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
 - e) Excepcionalmente, para os portadores de deficiência física, apresentar laudo médico que confirme aptidão para o exercício do cargo ao qual está se inscrevendo;
 - f) Ter sanidade física e mental atestada por junta médica oficial;
 - g) Não registrar, antecedentes criminais, achando-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos;
 - h) Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no item 1.9 e os documentos constantes no item 12.2 deste Edital;
- 2.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item acima, perderá o direito à investidura no cargo.
- 2.3 Não será considerado como curso concluído, a hipótese do candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará na sua desclassificação sumária.
- 2.4 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1.9 e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a posse do candidato.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via INTERNET, no Endereço Eletrônico www.concursoscopec.com.br solicitada no período entre 0 (zero) hora de 24 de outubro até as 23h59min do dia 08 de novembro de 2011, observado o horário oficial de Manaus.
- 3.2 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.3 Valor da Taxa de Inscrição:

Ensino Fundamental - R\$ 30,00 (trinta reais);

Ensino Médio - R\$ 60,00 (sessenta reais);

Ensino Superior - R\$ 100,00 (cem reais).

3.4 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursoscopec.com.br durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição e transferir os dados via internet.

b) Imprimir a guia de recolhimento imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, para o pagamento da taxa de inscrição.

3.5 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através da guia de recolhimento, até o dia 09 de novembro de 2011, em qualquer agência do BRADESCO, bem como nas Lotéricas.

3.5.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.6 O pagamento da taxa de inscrição será obrigatoriamente, por meio de guia de recolhimento específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo por depósito em caixa eletrônico, transferência, depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento etc.

3.7 A guia de recolhimento pago deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta da Comissão.

3.8 Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.9 As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.10 No período de 10 a 14 de novembro de 2011 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.concursoscopec.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o valor da taxa de inscrição foi devidamente creditado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato até o dia 16 de novembro de 2011, com a Comissão Permanente de concursos do CETAM - através do telefone 2126-7449, ou email copec1@cetam.am.gov.br, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9h às 17h, para verificar o ocorrido.

3.10.1 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor correspondente

a taxa de inscrição.

3.11 A solicitação de inscrição via internet, cujo pagamento foi efetuado após o dia 09 de novembro de 2011, não será aceita.

3.12 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de qualquer documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade da informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

3.13 A inscrição deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do endereço eletrônico www.concursoscopec.com.br nos últimos dias de inscrição.

3.14 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.

3.15 O candidato portador de deficiência, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetiva deverá indicar, na ficha de inscrição os recursos especiais necessários e, ainda encaminhar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, o original do laudo médico até o dia 09 de novembro de 2011 dirigidos a Comissão Permanente de concursos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A - N. S. das Graças.

3.15.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) poderão ainda ser entregues, pessoalmente ou por terceiro no CETAM das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

3.15.2 O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.16 Antes de efetuar o depósito da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para participação do concurso, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída;

3.17 O simples comprovante de depósito não garante a inscrição;

3.18 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.18.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 3.088, de 25 de outubro de 2006.

3.18.2 O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá solicitar mediante requerimento de isenção disponibilizado no site www.concursoscopec.com.br no dia 17 de outubro de 2011, das 8 horas às 17 horas, entregar no local determinado no item 3.18.3, pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, com os seguintes comprovantes:

a) No caso de empregados que percebam até 3 (três) salários mínimos - com cópia autenticada do contracheque atual ou documento similar;

b) No caso de trabalhadores ambulantes, prestadores de serviço e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a três salários mínimos - declaração original de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe;

c) No caso de desempregados - com cópia autenticada da carteira de trabalho - páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco ou declaração pessoal da situação.

3.18.3 Local para entrega do requerimento: Manaus - Instituto Benjamin Constant situado na Rua Ramos Ferreira - 991 A - Centro.

Boca do Acre - CETAM localizada na BR 317 S/N Platô do Piquiá CEP: 69.850.000

Humaita - CETAM localizada Av. Brasil nº 670 - Bairro: São Francisco - CEP: 69.800.000

Itacoatiara - CETAM localizada Av. Mário Andreazza s/nº Bairro: São Francisco - CEP: 69.100.000

São Gabriel Da Cachoeira - : UNIDADE LOCAL DO IDAM- Av.31 de março, Nº847 - Centro - CEP:69750-000

Tabatinga - CETAM localizada Av. Pernambuco s/nº - Vila Militar - CEP: 69.640.000

Tefé - CETAM localizada Rua Olavo Bilac nº 341 - Bairro: Centro - CEP: 69.470.000

3.18.4 As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

3.18.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos previstos no subitem 3.18.2 deste edital;

d) não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.18.2 deste edital.

3.18.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ ou recurso.

3.18.7 Não serão aceitos pedidos de isenção via postal, fax ou via correio eletrônico ou que estejam em desacordo com o estipulado no presente edital.

3.18.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CETAM.

3.18.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 21 de outubro de 2011, no endereço www.concursoscopec.com.br;

3.18.10 Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção de taxa deferido deverão efetuar a sua inscrição via internet no mesmo período do item 3.1,

3.18.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão fazer o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.18.12 O interessado, que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido, estará automaticamente excluído do concurso público.

3.18.13 As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

3.19 O valor da inscrição não poderá ser transferido a título de pagamento para terceiros.

3.20 Após a efetivação não serão aceitos pedidos de alteração de cargos;

3.21 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, através da Comissão Permanente de Concursos - COPEC o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos;

3.22 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

3.23 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a primeira inscrição cancelada. Não sendo possível identificar a primeira inscrição efetivada, todas serão canceladas.

3.24 A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

3.25 A SEPROR e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, através da Comissão Permanente de Concursos - COPEC eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

3.26 O candidato não-portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la e ainda, entregar pessoalmente ou por terceiros ou enviar, até 09 de novembro de 2011, o requerimento com seus devidos atestados médicos que justifique o atendimento especial solicitado e encaminhar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de concursos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, localizado na Av.

Djalma Batista 440/A - N. S. das Graças - CEP 69050-010.

3.26.1 O candidato que não o fizer até o dia 09 de novembro de 2011, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

3.26.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.27 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das Provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar para Comissão Permanente de concursos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A - N. S. das Graças - CEP 69050-010 cópia da certidão de nascimento da criança e levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

3.27.1 A amamentação será acompanhada por fiscal de prova.

3.27.2 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal.

3.27.3 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.27.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação com o tempo de prova da candidata.

4 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste concurso, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido;

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar na Ficha de Inscrição que é portador de deficiência e;

b) entregar pessoalmente ou encaminhar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, até o dia 09 de novembro de 2011, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM setor COPEC, localizado na Av. Djalma Batista 440/A - N. S. das Graças - Manaus/AM o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

4.3 Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição;

4.4 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

4.5 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de

correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

4.6 No ato da inscrição, o candidato deverá requerer na ficha de inscrição, as condições especiais necessárias para a realização da prova;

4.7 O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas no item acima, não poderá utilizar-se desse benefício;

4.8 Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos portadores de deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade dos mesmos, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas;

4.9 Ressalvadas as disposições especiais deste item, os candidatos portadores de deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo e correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este concurso;

4.10 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação;

4.11 Os candidatos portadores de deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições dos cargos especificados neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

5 DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO

5.1 O cartão de confirmação estará disponível no período de 23 a 29 de novembro de 2011, no endereço eletrônico www.concursoscopec.com.br; que deverá ser impresso, obrigatoriamente, pelo candidato para fins de comprovação da inscrição e apresentação nos locais de realização das provas.

5.2 No cartão de confirmação serão colocados além dos dados do candidato, cargo pretendido, seu número de inscrição, data, horário, local e sala de realização da prova;

5.3 Caso o candidato alegue divergência entre as informações constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição e as informações prestadas pela internet (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc.) o candidato deverá solicitar até 30 de novembro de 2011 a correção através de requerimento devidamente assinado juntamente com a cópia da identidade, entregue pessoalmente ou por Procurador na Comissão Permanente de concursos do CETAM - Avenida Djalma Batista 440ª - Nossa Senhora das Graças, através do telefone 2126-7449, ou encaminhar por email: copec1@cetam.am.gov.br, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 horas às 17 horas.

5.4 O horário das provas referir-se-á ao horário de Manaus/AM.

5.5 O desconhecimento do local da realização da prova implicará na desistência do candidato e sua conseqüente eliminação do Concurso Público.

5.6 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horário constantes no Cartão de Confirmação e no site do CETAM/COPEC.

6 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O concurso será realizado em DUAS ETAPAS, descritas na forma abaixo:

6.1.1. A 1.^a ETAPA consistirá de Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), de caráter eliminatório e classificatório;

6.1.2. A 2.^a ETAPA consistirá em Prova de Títulos, apenas de caráter classificatório, para os cargos de nível superior.

6.2 DA PROVA OBJETIVA

6.2.1 O concurso constará de Prova Objetiva, constituída de 40 (quarenta) questões, que terá caráter eliminatório e classificatório, abrangendo o conteúdo programático constante no anexo II deste Edital;

6.2.2 As provas serão aplicadas no dia 18 de dezembro de 2011 (domingo). O local e horário da realização da prova estarão designados no Cartão de Confirmação.

6.2.3 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas com questões de múltipla escolha, contendo alternativas de "A" a "D", e uma única resposta correta;

6.2.4 Cada questão certa da Prova objetiva de Conhecimentos

Gerais valerá 1 (um) ponto e cada questão certa da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos valerá 2 pontos;

6.2.5 Será considerado eliminado o candidato que não obtiver o acerto mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos corresponde à prova realizada OU zerar em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova.

6.2.6 Os candidatos inscritos ao cargo de Auxiliar Agropecuário, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Motorista Fluvial e Vigia, farão uma prova objetiva de Conhecimentos Gerais, constituída de 20 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Matemática. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos;

6.2.7 Aos candidatos inscritos ao cargo de Auxiliar Administrativo será aplicada uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, constituída de 20 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e 5 Informática Básica. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40(quarenta) pontos;

6.2.8 Os candidatos inscritos ao cargo de Engenheiro Eletricista farão uma prova objetiva de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de língua inglesa e 05 questões de Legislação) e 15 questões de conhecimento específico. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0

(zero) a 55(cinqüenta e cinco) pontos;

6.2.9 Os candidatos inscritos ao cargo de Operador de Redes de Informática farão uma prova objetiva de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de língua inglesa e 05 questões de Legislação) e 15 questões de conhecimento específico. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 55(cinqüenta e cinco) pontos;

6.2.10 Aos candidatos inscritos aos cargos de Engenheiro Mecânico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Florestal, será aplicada uma Prova Objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Raciocínio Lógico e 05 questões de legislação) e 20 questões de Conhecimentos Específicos. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60(sessenta) pontos;

6.2.11 Aos candidatos inscritos ao cargo de Fiscal Agropecuário (Medicina Veterinária e Agronomia) e Médico Veterinário, será aplicada uma Prova Objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de legislação) e 20 questões de Conhecimentos Específicos. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60(sessenta) pontos;

6.2.12 Aos candidatos inscritos ao cargo de Técnico de Nível Superior (Arquiteto, Biólogo, Economista, Zootecnista, Administrador, Contador, Assistente Social, Estatístico, Nutricionista) será aplicada uma Prova Objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de legislação) e 20 questões de Conhecimentos Específicos. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60(sessenta) pontos;

6.2.13 Aos candidatos inscritos ao cargo de Técnico de Nível Superior-Jornalista será aplicada uma Prova Objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 05 questões do pacote Office e 05 questões de legislação) e 20 questões de Conhecimentos Específicos. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60(sessenta) pontos;

6.2.14 Aos candidatos inscritos ao cargo de Técnico em Agropecuária será aplicada uma Prova Objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de legislação e 05 Informática Básica) e 15 questões de Conhecimentos Específicos. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 55 (cinqüenta e cinco) pontos;

6.2.15 Os candidatos inscritos ao cargo de Topógrafo farão uma Prova Objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 05 questões de legislação) e 15 questões de Conhecimentos Específicos. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 55 (cinqüenta e cinco) pontos;

6.2.16 Os candidatos inscritos ao cargo de Agente Agropecuário e Assistente Técnico farão uma Prova Objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e 10 questões de legislação). A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40(quarenta) pontos;

6.2.17 Os candidatos inscritos ao cargo de Cadista farão uma Prova Objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 05 questões de

legislação) e 15 questões de Conhecimentos Específicos. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 55(cinquenta e cinco) pontos.

6.2.18 REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.2.18.1 As provas terão por base os programas específicos constantes do Anexo II, parte integrante deste Edital;

6.2.18.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas;

6.2.18.3 O candidato deverá comparecer ao local designado no Cartão de Confirmação para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, e de documento de identidade original.

6.2.18.4 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início;

6.2.18.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade (via original), na forma definida no item 6.2.18.10 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso;

6.2.18.6 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos pré-determinados no Cartão de Confirmação;

6.2.18.7 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à identidade e/ou à assinatura do portador;

6.2.18.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

6.2.18.9 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento;

6.2.18.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);

6.2.18.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de prova fora do local previsto;

6.2.18.12 Fica vedado o ingresso no local de provas de pessoas estranhas ao concurso;

6.2.18.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a Folha de Respostas;

6.2.18.14 O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas. Não serão computadas as questões não marcadas e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legíveis;

6.2.18.15 Não será permitido que a marcação na Folha de Respostas seja efetuada por outra pessoa, salvo no caso de candidato inscrito segundo o item 4, quando a necessidade especial não permitir a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso o candidato será acompanhado por um fiscal designado pelo coordenador da Comissão de Concursos do CETAM;

6.2.18.16 É vedado o ingresso nos locais de prova de candidato portando ou fazendo uso de qualquer tipo de armas e/ou aparelho eletrônico de comunicação, tais como bip, telefone celular, relógio digital com dispositivos de comunicação, rádio, calculadora, ou similares;

6.2.18.17 Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do certame, o CETAM/COPEC poderá proceder a coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital;

6.2.18.18 Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais durante a realização da prova;

6.2.18.19 Será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar bem como óculos escuros, boné, chapéu e gorro;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
- e) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado.

6.2.18.20 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas;

6.2.18.21 Só poderá levar o Caderno de Questões o candidato que se retirar nos 30 minutos finais para o término da prova. Saindo antes da sala perderá todos os direitos sobre o caderno;

6.2.18.22 É de responsabilidade do candidato, ao terminar a prova, entregar ao fiscal a Folha de Respostas preenchida e assinada, sob pena de ter sua Folha de Respostas anulada;

6.2.18.23 Após o término das provas o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidato que ainda não tenha concluído a prova sob pena de ser excluído do concurso;

6.2.18.24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas;

6.2.18.25 Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público;

6.2.18.26 O CETAM/COPEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

6.2.18.27 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação e classificação;

6.2.18.28 Os gabaritos das provas objetivas serão publicados, no máximo, até 24 horas após a realização das mesmas;

6.2.18.29 O gabarito oficial preliminar da Prova será disponibilizado no site www.concursoscopec.com.br

6.2.18.30 O candidato que desejar fazer qualquer reclamação quanto à prova e ao gabarito publicado deverá proceder de acordo com a orientação descrita no item 10 do edital.

6.3 DA PROVA DE TÍTULOS

6.3.1 Somente serão convocados para a entrega dos documentos para a Prova de Títulos os candidatos, aprovados na Prova Objetiva para os cargos de nível superior, em número correspondente aos quádruplos dos quantitativos de vagas por cargo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e observados os critérios de desempate citados no item 9 deste Edital.

6.3.2 A documentação relativa à Prova de Títulos deverá ser entregue nos dias 16 e 18 de janeiro de 2012, 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos seguintes postos:

Manaus: Instituto Benjamin Constant situado na Rua Ramos Ferreira - 991 A - Centro.

Boca do Acre - CETAM localizada na BR 317 S/N Platô do Piquiá CEP: 69.850.000

Humaitá - CETAM localizada Av. Brasil nº 670 - Bairro: São Francisco - CEP: 69.800.000

Itacoatiara - CETAM localizada Av. Mário Andreazza s/nºBairro: São Francisco - CEP: 69.100.000

São Gabriel Da Cachoeira - : Unidade local do IDAM- Av.31 de março, Nº847 - Centro - CEP:69750-000

Tabatinga - CETAM localizada Av. Pernambuco s/nº - Vila Militar - CEP: 69.640.000

Tefé - CETAM localizada Rua Olavo Bilac nº 341 - Bairro: Centro - CEP: 69.470.000

6.3.3 Somente serão aceitos os Títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontuação

TÍTULOS	Valor Máximo
Curso de Especialização	2,0 pontos
Mestrado	4,0 pontos
Doutorado	6,0 pontos

6.3.4 A pontuação dos títulos resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 10,00 (dez) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.

6.3.5 Todos os documentos para a comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de cópia autenticada por tabelionato;

6.3.6 A comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de cópia do diploma ou certificado de conclusão;

6.3.6.1 Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.

6.3.6.2 Não serão atribuídos pontos para declarações sem especificação clara das disciplinas cursadas,

frequência, avaliação e carga horária.

6.3.6.3 Não serão atribuídos pontos para Histórico Escolar.

6.3.6.4 Todos os títulos deverão ter afinidade com os cargos ao qual o candidato concorre.

6.3.7 No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá declarar a quantidade de títulos apresentados e assinar a relação da entrega dos títulos.

6.3.8 Os documentos em Língua Estrangeira, referentes a cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;

6.3.9 Os candidatos convocados que não entregarem os Títulos, no prazo estipulado, receberão a nota ZERO nesta etapa;

6.3.10 Não serão aceitos documentos encaminhados via POSTAL, FAX ou CORREIO ELETRÔNICO;

6.3.11 Os diplomas ou Declarações comprobatórias de escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Prova de Títulos;

6.3.12 Serão aceitos os Títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração acompanhados da cópia legível do documento de identidade do candidato;

6.3.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista em edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante;

6.3.14 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações;

6.3.14.1 A avaliação dos títulos será feita pelo CETAM/COPEC, e o seu resultado será divulgado no site www.concursoscopec.com.br,

6.3.15 Não serão aceitos títulos fora da data e horário estipulado para o recebimento dos mesmos;

6.3.16 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma e nem serão fornecidas cópias dos documentos.

6.3.17 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

6.3.18 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

7 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA (1.ª ETAPA)

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondente a prova Objetiva realizada, não admitindo, ainda, zerar em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova.

7.2 Será ELIMINADO o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos subitens a seguir:

a) Deixar de comparecer à prova objetiva;

b) Obter nota "ZERO" em qualquer disciplina da prova objetiva;

c) Obter a pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondente a prova Objetiva;

7.3 O candidato eliminado na forma do item 7.2 deste edital não terá classificação alguma no presente concurso público;

7.4 A nota da prova objetiva será igual à soma algébrica das notas obtidas em cada disciplina que constitui a prova;

7.5 A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação, somando-se os pontos obtidos na prova objetiva, seguindo o critério de desempate do item 9 deste edital;

7.6 O CETAM/COPEC disponibilizará no endereço eletrônico www.concursoscopec.com.br, o boletim de desempenho na prova objetiva para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato após a publicação do Resultado da primeira etapa;

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O Resultado Final definirá os habilitados para comporem a lista de classificação e será previsto como segue:

a) Para os cargos de nível superior será obtido a partir da soma algébrica das notas das provas objetivas e avaliação de títulos (se houver), conforme o item 6.3 deste edital;

b) Para os cargos de nível médio e fundamental será a partir da soma algébrica das notas das provas objetivas.

8.2 Considerar-se-ão Habilitados os candidatos classificados no resultado final, até o número correspondente ao quádruplo das vagas oferecidas por cargo neste Edital.

8.3 Os candidatos serão organizados em ordem decrescente de classificação por cargo, respeitada, quando for o caso, os critérios de desempate do item 9;

8.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararam serem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à

parte, observados a respectiva ordem de classificação.

8.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidato não portador de deficiência com observância da ordem classificatória.

8.6 O resultado final dos classificados para cada cargo será disponibilizado no site www.concursoscopec.com.br,

9 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato em qualquer etapa do concurso, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:

1º) Tiver idade igual ou superior 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso).

2º) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico;

3º) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

4º) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Legislação;

5º) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática

6º) For mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente;

10.2 Será admitido recurso quanto:

a) à aplicação das provas;

b) às questões da Prova Objetiva e gabaritos preliminares;

c) ao resultado das Provas Objetivas;

d) ao resultado da avaliação dos Títulos para os cargos de nível superior.

10.3 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor;

10.4 Os candidatos deverão entregar o recurso em três vias (original e duas cópias).

10.5 Os recursos deverão ser digitados ou datilografados, devidamente fundamentados e dirigidos a COPEC/CETAM deverão ser entregues Pessoalmente ou por procurador no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM setor COPEC, localizado na Av. Djalma Batista 440/A - N. S. das

Graças - Manaus/Am, em horário de expediente (das 8h às 12h e das 14h às 17h) ou utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico www.concursoscopec.com.br, e seguir as instruções ali contidas.

10.6 Quanto às questões da prova e gabaritos, o candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Capa única, constando o nome, o cargo, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- b) Folhas separadas para questões diferentes e em cada folha, identificação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão Organizadora;
- c) Para cada questão, argumentação lógica e consistente, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;
- d) Não deve haver identificação do candidato nas folhas com as questões e argumentações.

10.6.1 Os pontos correspondentes as anulações de questões da prova objetiva de determinado cargo serão atribuídos a todos os candidatos submetidos à mesma prova;

10.6.2 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.7 Das decisões da Comissão Permanente de Concursos não caberá recurso de qualquer natureza e não será concedida revisão de prova, segunda chamada, recontagem de pontos ou vista de prova, seja qual for o motivo alegado.

10.8 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número da sua inscrição, documento de identidade (R.G.), opção do cargo a que está concorrendo, endereço, telefone para contato e assinatura;

10.9 O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo do mesmo;

10.10 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito oficial definitivo.

10.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.12 Os recursos interpostos em formulário diferente do exigido, inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos;

10.13 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Concursos do CETAM, que emitirá parecer conclusivo após 72 (setenta e duas) horas seguintes e as justificativas das alterações de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico do CETAM/COPEC www.concursoscopec.com.br para tomar conhecimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

11 DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final contendo o nome dos candidatos Habilitados no Concurso será encaminhado ao Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL, através da Comissão Permanente de Concursos - COPEC/CETAM, para homologação.

12 DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1 A convocação e nomeação de candidatos serão em ordem rigorosa de classificação de acordo com a necessidade e conveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL;

12.2 Observadas as necessidades e conveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e as normas estatutárias em vigor, a posse será condicionada a:

a) apresentação, em tempo hábil, dos documentos a seguir:

- Comprovante de escolaridade para o cargo que concorreu.
- Identidade Profissional do Conselho Regional
- Título de Eleitor - comprovante de votação no último pleito;
- CIC/CPF;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Atestado de sanidade Física e Mental expedido por junta médica oficial;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o Estado Civil;
- 02 (duas) fotografias, recentes, tamanho 3x4 (não instantâneas);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração se ocupa outro cargo ou emprego público, especificando cada um deles com o respectivo horário, ou comprove haver solicitado exoneração, na hipótese de acumulação não permitida.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

- Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos em que é obrigatória.

12.3 A posse e distribuição dos candidatos ficarão a cargo da SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL;

12.4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos aos candidatos classificados, nem cópias que não sejam conferidas à vista dos originais.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O concurso terá validade de dois (2) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL;

13.2 Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer na convocação em data, horário e local estabelecido;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL;

c) não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado.

13.3 Os Resultados das etapas que constituem o concurso serão disponibilizados no site www.concursoscopec.com.br

13.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial, a publicação de todos os atos e editais referentes a este concurso;

13.5 A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público;

13.6 As alterações do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas e do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da SEPROR, ocorridas durante o período de validade do concurso, obrigarão o candidato aprovado e ainda não nomeado a aderir às alterações ocorridas, para todos os fins legais e de direito;

13.7 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial;

13.8 Cabe à SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL o direito de aproveitar os candidatos habilitados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de

nomeação total dos candidatos habilitados;

13.9 A aprovação do candidato no concurso, além do número de vagas oferecidas no presente edital, assegurará apenas a expectativa de direito a nomeação gradual, ficando a convocação para a posse na SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL observado o prazo de validade do concurso e a rigorosa ordem de classificação.

13.10 Os cargos que vierem a vagar ou as vagas a serem criadas no período do concurso assegurarão ao candidato habilitado a expectativa de direito à nomeação, ficando a convocação para a posse e nomeação dos demais candidatos habilitados condicionada ao interesse e conveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL, observado o prazo de validade do Concurso e a rigorosa ordem de classificação.

13.11 Os candidatos classificados e habilitados no Concurso Público serão chamados de acordo com a classificação obtida e a necessidade de provimento, até o limite de vagas expresso deste Edital, bem como as que porventura surgirem durante a validade deste Concurso Público, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.

13.12 Caso a admissão do candidato aprovado implique em sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Administração;

13.13 O candidato deverá manter atualizado seu endereço na SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL, enquanto estiver participando do concurso, e depois, se habilitado;

13.14 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens alterados;

13.15 As disposições e instruções contidas no Cartão de Confirmação, nos cadernos de provas e nos materiais do dia da prova constituem normas que passam a integrar o presente Edital;

13.16 O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, se compromete em arquivar, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, a contar do encerramento do concurso, os cadernos de questões, cartão respostas, títulos e demais documentos.

13.17 Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL, através da Comissão Interna de Concursos, em conjunto com a Comissão Permanente de Concursos.

Manaus/AM, 30 de setembro de 2011.

ERON BEZERRA
SECRETARIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL-SEPROR

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	
CARGO	ATRIBUIÇÃO DO CARGO

Engenheiro Mecânico	1. Projetar, planejar, especificar sistemas de equipamentos, coordenar empreendimentos, executar serviços e estudar processos nas áreas de atuação da engenharia; 2. Executar outras atividades correlatas a Legislação vigente, conforme a área de formação.
Engenheiro Agrônomo	
Engenheiro Civil	
Engenheiro Eletricista	
Engenheiro de Alimentos	
Engenheiro de Pesca	
Engenheiro Florestal	
Fiscal Agropecuário - Medicina Veterinária	1. Inspeção, controle e fiscalização do trânsito de animais e vegetais, suas partes, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins; vigilância sanitária e epidemiológica, de natureza zoofitosanitária; ações de emergência zoofitosanitária; aplicação de sanções administrativas, bem como a prática de outros atos de natureza preventiva, cautelar ou corretiva, de interesse zoofitosanitário, nos termos da legislação pertinente; realização de análises laboratoriais de interesse zoofitosanitário, especialmente as destinadas a identificação, diagnóstico ou confirmação de pragas e doenças, e verificação da conformidade de insumos, produtos e subprodutos agropecuários; 2. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
Fiscal Agropecuário - Agronomia	
Médico Veterinário	1. Prestar serviços de assistência técnica à criadores e suas organizações, utilizando metodologias próprias da Extensão Rural, dentro das áreas de sua competência; 2. Contribuir com os municípios, na elaboração e execução de estudos, planos e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável da região; 3. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; 4. Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.
Técnico de Nível Superior - Arquiteto	1. Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos; 2. Utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação; 3. Coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação; 4. Analisar e emitir pareceres técnicos; 5. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
Técnico de Nível Superior - Biólogo	
Técnico de Nível Superior - Economista	
Técnico de Nível Superior - Zootecnista	
Técnico de Nível Superior - Administrador	
Técnico de Nível Superior - Contador	
Técnico de Nível Superior - Assistente Social	
Técnico de Nível Superior - Estatístico	
Técnico de Nível Superior - Jornalista	
Técnico de Nível Superior - Nutricionista	
Técnico de Nível Superior - Operador de Redes de Informática	
Técnico em Agropecuária	1. Orientar tecnicamente pecuaristas e agricultores; 2. Contribuir com os municípios, na elaboração e execução de estudos, planos e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável na região; 3. Assessorar o monitoramento e controle de pragas e doenças em animais e vegetais; 4. Atuar em programas de defesa sanitária animal e vegetal; 5. Contribuir na proteção, aprimoramento e desenvolvimento da agropecuária; 6. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

Agente Agropecuário	1. Cadastramento e registro de propriedades rurais e demais estabelecimentos de interesse da defesa agropecuária; direção de unidades operacionais locais de defesa agropecuária; emissão de documentos zoofitosanitário, conforme o disposto na legislação; atuar em postos de fiscalização zoofitosanitária e/ou unidades de fiscalização móvel e estabelecimentos que recebem, manipulam, beneficiam, industrializam, armazenam e comercializam produtos e derivados de origem animal e vegetal; 2. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
Topógrafo	1. Analisar mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações; 2. Estudar e calcular as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e alimentícios; 3. Efetuar reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno para decidir os pontos de partida, via de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos; 4. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
Cadista	1. Elaborar desenho de projetos de obras civis, instalações e produtos utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas; 2. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
Assistente Técnico	1. Preparar relatórios técnicos das atividades desempenhadas; 2. Dar apoio técnico na realização das atividades fim do órgão; 3. Redigir, digitar e controlar processos, expedientes e relatórios administrativos e técnicos; 4. Prestar atendimento ao público em questões direcionadas à unidade administrativa; 5. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
Auxiliar Agropecuário	1. Auxiliar nas atividades de defesa sanitária, controle do fluxo de animais e produtos derivados, bem como ações inerentes a matadouros e frigoríficos em observância das normas sanitárias; 2. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
Auxiliar Administrativo	1. Executar tarefas de organização de pastas e arquivos; 2. Digitar textos e documentos sob orientação superior; 3. Auxiliar na busca de informações documentais para elaboração de relatórios e demais expedientes administrativos; 4. Cuidar da guarda de material colocado sob sua responsabilidade; 5. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
Auxiliar de Serviços Gerais	1. Fazer serviço de faxina; 2. Proceder a limpeza dos pisos, de vidros, móveis e instalações sanitárias; 3. Fazer conservação e remoção de móveis, máquinas e matérias diversos; 4. Executar mandados; 5. Fazer entrega de correspondência; 6. Serviços de reparos em móveis e imóveis; 7. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
Motorista - Categoria D	1. Dirigir automóvel, caminhão, caminhonete, jipes e outros veículos; 2. Transportar cargas com responsabilidade por sua segurança; 3. Realizar vistoria no veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freios e parte elétrica; 4. Manter, sempre a mão, a documentação pessoal e do veículo, apresentando-a quando solicitada pelas autoridades competentes; 5. Cuidar da limpeza e manutenção do veículo sob sua responsabilidade e fazer-lhes pequenos reparos; 6. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
Motorista Fluvial	1. Pilotar embarcações de pequeno e grande porte, de acordo com normas internas e regulamento da capitania dos portos; 2. Atracar e desatracar embarcações; 3. Controlar o embarque de passageiros e carga da instituição mandatária do barco; 4. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva da embarcação, bem como pelo planejamento das viagens e quantidade de passageiros; 5. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

Vigia	1. Executar a ronda diurna e noturna nas dependências dos estabelecimentos e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; 2. Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, anotando as placas dos mesmos, examinando os volumes transportados; 3. Registrar sua passagem pelos postos de controle para comprovar a regularidade de sua ronda; 4. Verificar, quando for o caso, a autorização para ingresso e vedar a entrada de pessoas não autorizadas; 5. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.
-------	--

BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL-SEPROR

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REPUBLICADO

1. CONHECIMENTOS GERAIS

1.1 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR AGROPECUÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA categoria D, MOTORISTA FLUVIAL E VIGIA, (Ensino Fundamental completo)

Português: Compreensão e interpretação de texto; estrutura do parágrafo. Sistema ortográfico vigente; divisão silábica; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Conhecimento das normas gerais de pontuação. Gramática portuguesa: estrutura e formação de palavras; emprego das diversas classes de palavras; flexão nominal e verbal; oração e seus termos; composição do período: composição e subordinação; concordância nominal e verbal; colocação dos pronomes; regência nominal e verbal. Crase. (Observação: Serão utilizadas as duas normas ortográficas oficiais).

Matemática: Sistema de numeração romano. Números naturais: Conjunto operações e propriedades; Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal. Mínimo múltiplo comum (MMC); Máximo divisor comum (MDC). Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potencia com expoente inteiro e fracionário no conjunto de números reais: operações e propriedades. Função do 1º e 2º grau. Equações do 1º e 2º grau. Inequações do 1º e 2º grau e sistemas de equações: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta; porcentagem e juros simples; Sistema Legal de Medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Figuras geométricas planas. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Problemas

Informática Básica (somente para o cargo de Auxiliar Administrativo):

Fundamentos de Informática: Noções de Hardware (periféricos), dispositivos de armazenamento, noções de capacidade de armazenamento de dados, unidades de medidas de dados, noções básicas de rede de computadores, tipos de softwares, noções de vírus de computadores, worms e derivados e Backup. Sistema Operacional proprietário Windows XP/Vista: alterar configurações da área de trabalho, tipos de sistemas operacionais, gerenciamento de pastas e arquivos, área de transferência, configurações

regionais e de idiomas, tipos de arquivos, ferramentas de sistema, backup de dados e ponto de restauração. Recursos básicos em aplicativos de arquitetura proprietária do pacote Office 2007 incluindo: WORD: edição e formatação de textos, seleção de textos e objetos, mala direta, tabelas, impressão, correção de textos, figuras, objetos (formas), cabeçalho e rodapé, configurar impressão. EXCEL: funções básicas: soma, mult, cont.se, somase, máximo e mínimo, fórmulas, cabeçalho e rodapé, classificação de dados e gráficos. Power Point: conceito de slide, animações de objetos, transição de slides, textos, tabela e figuras. Noções de Internet: Tipos de conexão à internet, noções básicas de aplicativos de navegação (browsers - navegadores) e correio eletrônico, webmail, Grupos de discussão, sites de busca e de pesquisa. Conceitos de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.

1.2 PARA OS CARGOS DE AGENTE AGROPECUÁRIO, CADISTA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TOPOGRAFO E ASSISTENTE TÉCNICO (Ensino Médio completo)

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. (Serão utilizadas as duas normas ortográficas oficiais).

Matemática: (exceto para o cargo de Técnico em Agropecuária)

Operações com números naturais, fracionários e decimais; sistema métrico decimal: perímetros e áreas de figuras planas; conjuntos; Equação do 1º e 2º graus; regra de três simples e composta; porcentagem e juros simples; produtos notáveis e fatoração; funções: domínio e imagem, função do 1º e 2º graus, inequações do 1º e 2º graus; progressões aritméticas e geométricas; logaritmos; análise combinatória: arranjos simples, combinações simples, permutações simples, binômio de Newton Matrizes, Determinantes e Sistema Lineares. Trigonometria. Geometria (plana e no espaço). Geometria Analítica Plana.

Legislação para os cargos de Agente Agropecuário e Técnico em Agropecuária - Decreto Nº25.583, de 28 de Dezembro de 2005 e Lei Nº 3.503 de 12 maio de 2010.

Legislação para o cargo de Cadista, Topógrafo e Assistente Técnico : Lei Delegada Nº84 de 18 de maio de 2007 e Lei Nº 3.503 de 12 maio de 2010.

Informática Básica (somente para o cargo de Técnico em Agropecuária):

1. Conceitos básicos em informática: Hardware: periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software e conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows XP: Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, Usando o Mouse, Trabalhando com Janelas, Configurando a Barra de Tarefas, Configurando o Computador: Configurações Regionais, Data e Hora do Sistema, Mouse, Teclado, Organizando o Computador, Modos de Visualização, Acessando Unidade de disco, Windows Explorer, Lixeira, Calculadora, Paint. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (Word, Excel e PowerPoint - Office versão 2003). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa.

1.3 PARA OS CARGOS EM NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. (Serão utilizadas as duas normas ortográficas oficiais).

Legislação para os cargos de Engenheiros (todas as modalidades) e Técnicos de Nível Superior (todas as modalidades) - Lei Delegada Nº84 de 18 de maio de 2007 e Lei Nº 3.503 de 12 maio de 2010.

Legislação para o cargo de Fiscal Agropecuário (todas as modalidades) e Médico Veterinário - Decreto Nº25.583, de 28 de Dezembro de 2005 e Lei Nº 3.503 de 12 maio de 2010.

Raciocínio Lógico: (somente para os cargos de Engenheiro Mecânico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Florestal)

Os conectivos "e", "ou", "não", "se.. então..", "se e somente se"; os quantificadores "para todo", "existe" e suas variações; as negações. As relações de "igual", "maior", "menor", "maior ou igual", "menor ou igual" e suas variações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Os principais conjuntos numéricos; intervalos e semi-retas; faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras); prazos (de validade, tolerância e outros); limites (de carga, velocidade e outros); comparações (de custos, duração, outras); contagem, medição, avaliação e quantificação; índices e taxas (percentuais, por mil, outras). Raciocínio lógico-dedutivo e recursos matemáticos em nível elementar, médio e superior suficientes para resolver questões matemáticas e do cotidiano sobre os tópicos deste programa.

Língua inglesa: (somente para o cargo de Engenheiro Eletricista e Técnico de Nível Superior - Operador de Redes de Informática)

Interpretação de textos técnicos. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos (substantivos; artigos; adjetivos; pronomes; verbos; auxiliares modais; advérbios; preposições e conjunções.

Pacote Office (somente para Técnico de Nível Superior-jornalista)

Sistema Operacional proprietário Windows XP/Vista: Estrutura básica de documentos: Organização de arquivos no computador, pastas e arquivos, área de trabalho e área de transferência, dispositivos de armazenamento de dados. Recursos básicos em aplicativos de arquitetura proprietária do pacote Office 2007 incluindo: WORD: edição e formatação de textos, mala direta, tabelas, impressão, correção de textos, índices, figuras, objetos (formas), cabeçalho e rodapé e formulário. EXCEL: funções: se, cont.se, somase, soma, mult, concatenar, máximo e mínimo, fórmulas, cabeçalho e rodapé, classificação de dados, importação de dados externos, salvar outros formatos de arquivos no Excel, gráficos e macros. Outlook: Enviando e recebendo e-mails, anexando arquivos, organização de pastas, configuração de contas. Power Point: Anotações, slide mestre, animações de objetos, transição de slides, organograma, planilha, tabela e figuras.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. Entomologia. 2. Fitopatologia. 3. Pragas quarentenárias. 4. Pragas não quarentenárias regulamentadas. 5. Manejo integrado de pragas. 6. Pragas com exigências fitossanitárias de países importadores. Análises de riscos. 7. Uso correto de agrotóxicos e afins. 8. Quarentena vegetal. 9. Tratamentos para fins quarentenários. 10. Áreas de baixa prevalência de pragas. Áreas livres de pragas. 11. Sistemas de manejo de riscos (Sistema Approach). 12. Certificação fitossanitária. Certificação fitossanitária de origem. 13. Legislação federal sobre: Defesa sanitária vegetal (Decreto nº 24114/34); Padronização, classificação e fiscalização de produtos de vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico (lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000). 14. Fiscalização de insumos agrícolas: agrotóxicos - fertilizantes - sementes e mudas Lei nº 9974/2000; Lei nº 7802/89; Lei nº 10711/2003; Lei nº 6894/80; Decreto nº 4954/2004; Decreto nº 4074/2002; Decreto nº 5981/2006; Decreto nº 5153/2004); 15. Agricultura Orgânica: conceitos, princípios e manejo da produção vegetal orgânica (Lei nº 10831/2003 e IN 07/1999). 16. Armazenamento de produtos agropecuários (Lei nº 9973/2000 e Decreto nº 3855/2001). 17. Conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC com foco na agricultura (SPS - TBT), FAO, OMS, CIPV (Decreto nº 5759/2006), 18. Codex Alimentarius, 19. Lei da propriedade industrial (Biotecnologia e conservação de recursos genéticos). 20. Proteção de cultivares.

2.2 ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento, Orçamento e Controle de Obras - Projetos. Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Levantamento de quantidades; custos unitários; cronograma físico-financeiro; especificações técnicas de materiais; e especificações técnicas de serviços. Tecnologia das Construções - Canteiro de obras; serviços preliminares; locação da obra; movimento de terra; fundações; estruturas (formas, armação e concreto); alvenarias; revestimentos; pavimentações; impermeabilizações, Geotecnia, mecânica dos solos. Terraplenagem, Drenagem. Materiais de Construção - Propriedades gerais; aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais); cimento Portland; agregados; agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; uso de aditivos no concreto; estudo de dosagem do concreto; preparo do concreto; transporte do concreto; lançamento, adensamento e cura do concreto; propriedades do concreto fresco; propriedades do concreto endurecido; ensaios do concreto; controle tecnológico. Instalações Prediais - Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. Execução e Fiscalização de Instalações Prediais - Elementos das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e gás. Execução e projeto. Fundações - Tipos de fundações, aplicação e execução. Recalques de fundação: deformidade dos solos, recalques de sapatas e estacas, configurações típicas de trincas causadas por recalques de fundação. Estrutura - Tipos de estrutura. Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares). Alvenarias sujeitas à compressão. Patologia e diagnóstico das estruturas de concreto armado e corrosão de armaduras. Diagnósticos das trincas. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. Manutenção preventiva das estruturas. Execução e Fiscalização de Elementos Estruturais de Concreto Armado - Execução e aplicação de fôrmas, armação e concretagem de blocos, sapatas, pilares, vigas e lajes. Manutenção Predial - Conceitos básicos sobre manutenção predial corretiva e preventiva

para instalações hidráulicas, controle e tratamento de reservatórios de água e normas de segurança. Análise Estrutural - Estruturas isostáticas. Análise de treliças pelo Método dos Nós e pelo Método das Seções. Esforços simples. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos. Estruturas hiperestáticas. Método das Forças e Método das Deformações (Rigidez). Processo de Cross. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos hiperestáticos. Linhas de influência em estruturas isostáticas e hiperestáticas. Saneamento - Métodos de tratamento de esgoto. Estradas - Projetos. Terraplanagem. Métodos Executivos. Sistemas de Transporte. Pontes, viadutos, obras de arte. Contenção de encostas, obras de terra. Meio Ambiente - conceitos básicos, administração, gestão e ordenamento ambientais, monitoramento e mitigação de impactos ambientais. Fundamentos de Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Noções sobre Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Noções sobre Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Noções sobre Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; Fundamentos de recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica; Qualidade do ar; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Noções de Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás; Noções de Geologia; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções sobre Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo. Engenharia de Segurança do Trabalho - aplicação das normas de segurança em obras. Ética profissional.

2.3 ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

1. Princípios e Fundamentos da Engenharia de Alimentos. 2. Métodos de Conservação de Alimentos. 3. Controle de Agentes Microbiológicos de Intoxicações e Infecções de Origem Alimentar. 4. Estabelecimentos e Equipamentos em Alimentos. 5. Higiene dos Alimentos nos Trópicos. 6. Planejamento e Gestão da Indústria Alimentar e Mercado Consumidor. 7. Controle e Garantia da Qualidade da Indústria de Alimentos. 8. Ferramentas de Gerenciamento de Segurança Alimentar. 9. Perspectivas da Agroindústria no Amazonas.

2.4 ENGENHEIRO DE PESCA

Aquicultura: instalações e equipamentos. Limnologia: ambiente aquático; classificação e características das espécies que convivem no ambiente de cultivo; características físico-químicas da água. Tipos e técnicas de cultivo; cultivos extensivo, semi-intensivo, intensivo; criação em açudes, tanques escavados, tanques-rede, canal de igarapé. Técnicas produtivas na Aquicultura: Aferição das características físico-químicas da água de cultivo (transparência, temperatura, pH, alcalinidade, condutividade, Oxigênio, dureza), implicações das características físico-químicas da água na produção; cálculo de densidade de estocagem e de quantidade de ração diária necessária; Métodos de correção de pH, dureza e alcalinidade nos sistemas de criação. Métodos de mitigação de impacto ambiental na produção. Cultivo sustentável de recursos pesqueiros. Métodos de reprodução de espécies nativas da ictiofauna Amazônica, técnicas reprodutivas, manejo de reprodutores. Extensão pesqueira: métodos de captura e exploração sustentável de recursos pesqueiros. Investigação pesqueira: Métodos para aplicação de estatísticas pesqueiras.

Métodos para o levantamento do potencial pesqueiro de uma região e das espécies exploráveis. Administração e economia pesqueira: Planejamento, consultoria e gerenciamento de recursos humanos, materiais e financeiros ligados à atividade pesqueira. Técnicas de pesca: localização e captura de pescado. Métodos e instrumentos de captura pesqueira. Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. Legislação pesqueira. Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. Processamento de pescado: Técnicas de produção de subprodutos de pescado (filé, hambúrguer de pescado, almôndega de pescado, surimi, carne moída de pescado, pickles). Doenças veiculadas por pescados: tipos, causas, consequências e prevenção da transmissão. Normas de inspeção dos produtos e subprodutos de origem pesqueira: procedimentos e tecnologia adequados ao processamento, industrialização, conservação e estocagem. Noções das boas práticas e de análise de risco e pontos críticos de controle na industrialização de produtos pesqueiros. Tecnologia básica, controle e avaliação higiênico-sanitária nos estabelecimentos de processamento e estocagem de produtos e subprodutos de origem pesqueira e de seus derivados: matéria prima, manipuladores, utensílios e equipamentos, ambiente. Legislação sobre alimentos de origem pesqueira.

2.5 ENGENHEIRO ELETRICISTA

Matemática: Noções de Cálculo diferencial e integral, Cálculo Numérico e Programação: Números reais, funções e gráficos; limites e continuidade; derivada; e a integral definida; funções inversas, logarítmicas e exponenciais, funções trigonométricas inversas; funções hiperbólicas; teoria de número complexos; transformada de Laplace; Série e integral de Fourier; sucessões e séries; séries de Taylor e de Laurent; eliminação de Gauss; transformações lineares; matrizes; troca de base; projeções ortogonais e o método dos mínimos quadrados; determinantes; autovalores e autovetores; forma canônica de Jordan; problemas nos cálculos com matrizes; princípios gerais de informática; princípios gerais de concepção de programas; programação orientada a objeto; linguagens de programação; conhecimento básico do pacote MSOffice (Excel, Word, Power Point); Física Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas e Eletromagnetismo. Mecânica Estática, Dinâmica, Vibrações. Resistência dos Materiais Tensões e Deformações, Cisalhamento, Torção, Flexão, Solicitações Compostas. Materiais Elétricos e Magnéticos Materiais Isolantes e Condutores, Semicondutores. Eletrotécnica Sistemas de Comando, Controle e Proteção, Fiação, Esquemas Elétricos, Projeto de Instalações Elétricas Industriais e de sistemas elétricos de potência Normalização, Aterramento e Noções de Proteção de equipamentos de Extra, Alta, Média e Baixa tensão. Luminotécnica. Eletromagnetismo Leis, Equação de Maxwell, Indutores, Circuitos Magnéticos, Acionamentos de Máquinas Elétricas. Circuitos Elétricos Análise de Circuitos no Tempo e na Frequência, Estabilidade e Síntese de Redes Ativas e Passivas. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas Transformadores, Conversão de Energia no Meio Magnético, Excitação, Máquinas de Corrente Alternada e Contínua, Máquinas Síncronas e de Indução em Regime Transitório e Permanente. Perda de Carga, Bombas, Turbinas, Cavitação Sistemas de Potência Transitórios eletromagnéticos, Sistemas em Regime Permanente, Sistemas não Equilibrados, Curto-circuito clássico (trifásico e monofásico), componentes simétricas, parâmetros de linhas de transmissão, geradores e transformadores, Potências ativa, reativa e fator de potência, Estabilidade, controle e dinâmica de máquinas geradoras, Configuração de subestações, Desligamento e recomposição de cargas, Fluxo de potência ótimo, Dinâmica e controle de sistema de potência, Operação em tempo real de sistemas de potência, planejamento expansão e da operação, modelos de previsão espacial de demanda, técnicas de otimização, operação interligada de sistemas de potência, operação em ambiente desregulamentado. Sistemas de Controle - Representação de sistemas de controle por diagramas de

blocos, Análise de sistemas de controle contínuos e discretos em regime permanente: precisão e sensibilidade, Estabilidade de sistemas de controle contínuos e discretos. Sistemas de comando, proteção e controle de Subestações, segurança em instalações energizadas. Fasores; Linhas de transmissão (características elétricas e mecânicas); Componentes simétricas; Valor por unidade; TP's e TC's.

2.6 ENGENHEIRO FLORESTAL

MANEJO FLORESTAL - Solos: Gênese, Morfologia, Propriedades Químicas, Físicas e Biológicas do Solo, Nutrição de Essências Florestais, Aplicação de Fertilizantes, Manejo e Conservação do Solo. Silvicultura: Dendrologia. Produção e Conservação de Sementes Florestais. Produção de Mudas. Biotecnologia Florestal (Propagação de Espécies Florestais e Melhoramento Florestal). Implantação de Viveiros Florestais. Florestamento e Reflorestamento (Implantação, Condução e Manutenção de Povoamentos Florestais). Recuperação de Áreas Degradadas (Regeneração Natural de Povoamentos Florestais. Recuperação e Manejo de Fragmentos Florestais). Sistemas Silviculturais. Sistemas Agroflorestais. Florestas Urbanas (Planejamento da Ocupação do Espaço. Arborização e Paisagismo). Manejo e Produção Florestais (Elaboração, Execução e Avaliação de Plano de Manejo Sustentado. Proteção Florestal: Patologia Florestal (Principais Doenças de Espécies Florestais e suas Causas). Entomologia Florestal (Principais Ordens Causadoras de Prejuízos à Produção Florestal), Controle Biológico, Incêndios Florestais. Hidrologia: Hidrologia Florestal. Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas (Diagnóstico de Bacias. Controle de Erosão e Torrentes, Recuperação de Bacias Hidrográficas). Dendrometria: Medições Florestais (Diâmetro, Altura, Cálculo de Área Basal, Cubagem Rigorosa). Prognose da Produção Florestal. Métodos de Análise de Crescimento de Árvores. Inventário Florestal (Técnicas de Amostragem Estatística). Análise de Experimentos. Exploração Florestal: Planejamento e Otimização de Sistemas de Exploração Florestal (Colheita Florestal e Transporte da Madeira, Máquinas e Equipamentos, Custos, Rendimentos, Redes de Estradas). Economia Florestal: Planejamento Florestal. Custos, Preços, Mercado, Crédito, Juros, Amortização. Depreciação. Investimentos. Avaliação de Viabilidade de Projetos de Investimentos. Comercialização de Produtos e de Subprodutos Florestais. Marketing no Setor Florestal. Unidades de Conservação: Definição, Tipos, Planos de Manejo e Administração de Unidades de Conservação, Recreação em Unidades de Conservação, Legislação Pertinente. Geociências Aplicadas e Tecnologias da Informação: Elementos de Topografia e Cartografia. Construção e Manutenção de Bancos de Dados. Aerofotogrametria e Fotointerpretação. Sensoriamento Remoto. Georreferenciamento e Sistema de Informação Geográfica. Ordenamento Territorial Agrossilvipastoril. Cadastro de Imóveis Rurais.

GESTÃO AMBIENTAL - Legislação: Noções de Direito. Legislação Florestal e Ambiental (Federal, Estadual e Municipal - Resoluções CONAMA). Direito Ambiental. Instrução de Processos Ambientais. Gestão Florestal: Certificação, Licenciamento, Classificação e Rastreabilidade de Produtos e Subprodutos Florestais. Zoneamento e Viabilização Sócio-Ambiental, Plano Diretor Florestal, Avaliações Florestais e Ambientais. Impactos Ambientais e Controle da Poluição em Florestas. Sistemas e Métodos de Manejo, Gestão, Avaliação, Monitoramento, Proteção, Mitigação, Manutenção, Recuperação, Aproveitamento Racional e Preservação de Florestas, Ecossistemas e Recursos Naturais Renováveis, e Áreas e Meios Degradados. Biossegurança. Inspeção, Defesa, Controle e Vigilância Fitossanitária Florestal. Receituário Agrônomo. Fiscalização dos Sistemas de Produção e dos Produtos Florestais. Auditoria, Avaliação e Perícia Ambiental.

ENGENHARIA E TECNOLOGIA PRODUTOS FLORESTAIS - Tecnologia da Madeira: Anatomia e Identificação da Madeira, Propriedades Físicas (Ensaio Físicos), Químicas (Componentes Básicos da Madeira e Extrativos) e Mecânicas da Madeira (Ensaio Mecânicos). Indústrias Florestais: Processos de Produção de Madeira Serrada. Processos de Produção de Painéis de Madeira Reconstituída (Compensados, Aglomerados, de Fibras de Madeira), Briquetes, Papel e Celulose, Energia da Madeira (Carbonização, Gaseificação, Pirólise). Biodeterioração e Preservação da Madeira. Industrialização e Tecnologia da Transformação de Produtos e Subprodutos Florestais Não-Madeireiros. Engenharia Rural: Estruturas de Madeiras. Construções Rurais. Edificações e Instalações para fins Florestais. Sistemas de Irrigação e Drenagem. Movimentação de Terras e Pequenas Barragens. Recursos Energéticos Florestais. Fontes e Conservação de Energia a partir de Recursos Naturais Renováveis e de Resíduos Florestais.

2.7 ENGENHEIRO MECÂNICO

Planejamento da Produção: Visão Geral dos Sistemas de Produção; Planejamento e Controle da Produção; Previsão de Demanda e Controle de Estoque. Estática: Equilíbrio de Corpos Rígidos, Análise de Estruturas, Forças em Vigas e Cabos; Atrito e Forças Distribuídas. Cinemática e Dinâmica: Cinemática e Dinâmica da Partícula; Cinemática e Dinâmica de Corpos Rígidos; Métodos da Energia e Quantidade de Movimento. Mecanismos: Sistemas Articulados; Noções de Engrenagens; Trem de Engrenagens e Cinemática e Dinâmica de Mecanismos. Resistência dos Materiais: Tensão e Deformação em Cargas Axiais; Análise de Tensões e Deformações; Transformação de Tensão e Deformação; Torção; Dimensionamento de Vigas e Eixos de Transmissão; Deformação em Vigas e Fadiga. Elementos de Máquinas: Parafuso; Rebites; Eixos; Molas e Rolamentos; Tipos de Solda e Juntas Soldadas. Vibrações Mecânicas: Molas e Amortecedores; Vibrações Livres e Forçadas com um Grau de Liberdade. Mecânica dos Fluidos: Estática dos Fluidos; Análise de Escoamento; Leis Básicas para Sistemas e Volumes de Controles. Termodinâmica: Propriedades das Substâncias Puras; Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica; Ciclos de Refrigeração e Tipos de Compressores. Tecnologia Mecânica: Diagrama de Transformação Tempo-Temperatura; Tratamentos Térmicos e Termoquímicos das Ligas Ferro-Carbono; Aços para Construção Mecânica; Ferros Fundidos; Ferro Fundido Maleável; Ferro Branco, Cinzento, Maleável e Nodular; Cobre e suas Ligas; Materiais Resistentes à Corrosão e ao Calor; Tratamento Térmico dos Aços; Materiais Cerâmicos e Compósitos. Máquinas de Fluxo (Bombas, compressores, turbinas, etc.). Equipamentos de Transporte. Ética profissional. Física; Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; Termodinâmica; Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; Escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível em bocais; Transmissão do calor; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; Problemas de flexão estaticamente indeterminados; Torção e momento torsor; Momento de inércia das figuras planas; Máquinas de fluxo; Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; Influência das condições do serviço efetuado

por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; Ciclos de geração de potência; Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; Seleção de materiais; Fatores gerais de influência na seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; Controle automático; Princípios do controle automático de processos; Estruturas de controle em feedback; Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Noções de eletricidade básica e segurança em instalações energizada.

2.8 FISCAL AGROPECUÁRIO (AGRONOMIA)

Defesa Sanitária Vegetal: 1. Pragas quarentenárias A1, A2 e não quarentenárias regulamentadas 2. Procedimentos de fiscalização em barreira de vigilância interestadual fitossanitária 3. Área livre de pragas 4. Sistema de mitigação de risco 6. Legislação de pragas A2 com ocorrência no Estado do Amazonas 7. Receituário Agrônomo 8. Certificação Fitossanitária de Origem e Consolidada (CFO/CFOC) 9. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) 10. Alertas Quarentenários para o estado do Amazonas 11. Agrotóxicos: classificação toxicológica, uso e aplicação corretos, destino final de embalagens vazias e equipamento de proteção individual (EPI) 12. Decreto Federal MAPA nº 24.114, de 12 de abril de 1934. 13. Lei Federal MAPA nº 9.712, de 20 de novembro de 1998. 14. Decreto Federal MAPA nº 5.741, de 30 de março de 2006 - Anexo Capítulo I e II. 15. Lei Estadual nº 3.097, de 27 de novembro 2006. 16. Instrução Normativa MAPA nº 41, de 1º de julho de 2008. 17. Instrução Normativa MAPA nº 52, de 20 de novembro de 2007. 18 Instrução Normativa MAPA nº 54, de 4 de dezembro de 2007. 19. Instrução Normativa MAPA nº 55, de 4 de dezembro de 2007. 20. Instrução Normativa MAPA nº 34, de 8 de setembro de 2009. 21. Instrução Normativa MAPA nº 14, de 6 de abril de 2010. 22. Decreto MAPA nº 2.226, de 19 de maio de 1997. 23. Portaria MAPA/SFA-RR nº 94, de 29 de dezembro de 2010. 24. Portaria MAPA/SFA-RR nº 94, de 29 de dezembro de 2010 - Retificação D.O.U., 14/01/2011 - Seção 2. 25. Instrução Normativa MAPA nº 53 de 16 de outubro de 2008. 26. Lei Federal MAPA nº 7.802, de 11 de julho de 1989. 27. Lei Federal MAPA nº 9.974 de 06 de junho de 2000. 28. Decreto Federal MAPA nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002.

2.9 FISCAL AGROPECUÁRIO (MEDICINA VETERINÁRIA)

Defesa Sanitária Animal: 1. Lei Estadual nº 2923 de 27 de outubro de 2004; 2. Instrução Normativa MAPA nº 44 de 02 de outubro de 2007; 3. Doenças de Notificação Obrigatória - Aspectos clínicos e epidemiológicos, e diagnóstico clínico e laboratorial: raiva dos herbívoros, Doença de Aujeszky, encefalopatia espongiforme bovina, encefalomilite eqüina, brucelose e tuberculose bovina e bubalina, anemia infecciosa eqüina, mormo, peste suína clássica, salmonelose suína e aviária, Marek, Newcastle, micoplasmose aviária, influenza aviária e eqüina, febre aftosa, estomatite vesicular, diarreia viral bovina, rinotraqueíte infecciosa bovina, carbúnculo hemático e sintomático 4. Ações de vigilância utilizadas em defesa sanitária animal 5. Programas nacionais de defesa sanitária animal 6. Manual de procedimentos para atenção de suspeitas de doenças vesiculares, do panatosa; 7. Classificação de risco nacional contra a febre aftosa - MAPA; 8. Portaria MAPA nº 9 de 15/01/2004; 9. Instrução Normativa MAPA nº 11 de 16/10/2004; 10. Instrução Normativa MAPA nº 44 de 02 de outubro de 2007; 11. Instrução Normativa

MAPA nº 06 de 08 de janeiro de 2004; 12. Portaria SDA/MAPA nº 168 de 27 de setembro de 2005; 13. Instrução Normativa MAPA nº 05 de 02 de abril de 2008; 14. Instrução Normativa DAS/MAPA nº 32 de maio de 2002; 15. Instrução Normativa MAPA nº 87 de 10 de dezembro de 2004; 16. Instrução Normativa MAPA nº 17 de 08 de maio de 2008; 17. Instrução Normativa MAPA nº 47 de 18 de junho de 2004; 18. Portaria MAPA nº 162 de outubro de 1994; 19. Instrução Normativa MAPA Nº 18 de 18 de julho de 2006; 20. Portaria MAPA nº 04 de 21 de janeiro de 2000; 21. Conhecimento básico de epidemiologia, análise de risco e bioestatística. Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal: 1. Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (RIISPOA), aprovado pelo Decreto nº 30.691 de 29/03/52, alterado pelos Decretos nº 1.255 de 25/06/62, 1.236 de 02/09/94, 1.812 de 08/02/96 e 2.244 de 04/06/97 2. Boas Práticas de Fabricação (BPF) 3. Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPOH) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) 4. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal 5. Identidade e qualidade de produtos de origem animal 6. Tecnologia de produtos de origem animal 7. Doenças transmitidas por alimentos.

2.10 MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia e Fisiologia de Animais de Produção: Anatomia e Fisiologia das espécies bovina, caprina, ovina e suína. Sistemas locomotor, cardio-respiratório e digestivo. Enfermidades de Animais de Produção e Silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes e silvestres da Região Amazônica. Zoonoses: Enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem. Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. Reprodução de Animais de Produção: Anatomia e fisiopatologia da reprodução de herbívoros ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Vigilância Sanitária e Ambiental: Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Tecnologia, Procedimentos e Critérios de julgamento, aplicado à Inspeção de Produtos de Origem Animal. VIGILÂNCIA DE ZOONOSES: Zoonoses: raiva, toxoplasmose, brucelose, leptospirose, leishmaniose, febre amarela, dengue, hantavirose e esquistossomose. Acidentes com animais peçonhentos, acidentes com lonjaria, exposição à agrotóxicos. Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Vigilância sanitária de estabelecimentos de saúde: creches, asilos e consultórios. Código de ética médico veterinário. Doenças de notificação compulsória. Principais doenças infecciosas de cães e gatos. Métodos de eutanásia recomendados para animais domésticos. Controle de Roedores. VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS: DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR: Conceitos; Patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia das principais doenças transmitidas por alimentos: (*Salmonella* sp, *Shigella* sp, *Clostridium perfringens*, *Clostridium botulinum*, *Staphylococcus aureus*, *Listeria monocytogenes*, *Bacillus cereus*, *E. coli* O157:H7, *Vibrio parahaemolyticus*, *Campylobacter jejuni*, *Yersinia enterocolitica*, rotavírus, hepatite A, complexo teníase-cisticercose, *Anisakis simplex*, *Diphyllobothrium latum*, intoxicações causadas por frutos do mar e moluscos (ciguatera, intoxicação escombroides), *Toxoplasma gondii*, *Trichinella spiralis*, Micotoxinas; Microbiologia de alimentos: Fatores extrínsecos e intrínsecos. INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DTA: Sistema Nacional de Informação-componentes e atribuições; Dados que compõem o sistema de informação; Principais Etapas; Medidas de Prevenção e Controle. CONTROLE HIGIÊNICO E SANITÁRIO DE ALIMENTOS: Aspectos gerais de inspeção e de vigilância sanitária; Legislação higiênico-sanitária; Cosméticos e Saneantes; Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de alimentos; Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs); Princípios Gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Rotulagem de alimentos. LEGISLAÇÃO: Lei nº 6437, 20/08/1977 - Infrações à Legislação Sanitária Federal, e suas alterações. Lei

nº 11445, 05/01/2007 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, e suas alterações. RDC 52, 22/10/2009 - Funcionamento de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, e suas alterações. Lei nº 8080, 11/09/1990 - Proteção do Consumidor, e suas alterações. Portaria INMETRO 157, 19/08/2002, e suas alterações. Vigilância Epidemiológica (Guia FUNASA - Ministério da Saúde volumes I e II), e suas alterações. Epidemiologia e controle de: zoonoses, leptospirose, raiva, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, toxoplasmose, doença de chagas, brucelose, tuberculose, hantavírus, biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios. Vigilância epidemiológica das doenças veiculadas por produtos de origem animal. Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal. Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal. Aplicação dos Programas de Boas Práticas de Produção e de Boas Práticas de Fabricação. Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel. Processamento tecnológico de produtos de origem animal. Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle-APPCC em estabelecimentos processadores de produtos de origem animal. Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação.

2.11 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR

1.Administração geral: Abordagem das escolas da Administração; Conceitos, princípios e funções da administração; Habilidades do administrador; Estrutura organizacional; Instrumentos e metodologias organizacionais; Sistemas de informações gerenciais; Comportamento organizacional: cultura, liderança trabalho em equipe, motivação e ética; Planejamento e Administração estratégica. 2.Administração de material e logística: Gestão de material (estoques e distribuição) e patrimônio. 3.Administração de Recursos Humanos: estratégias de RH, planejamento de Pessoal, remuneração e benefícios, avaliação do desempenho humano, motivação, cultura organizacional, treinamento e desenvolvimento da Força de Trabalho. 4.Administração Financeira e Orçamentária: Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo, Risco e Retorno; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise de Investimentos Públicos; Planejamento Financeiro e Orçamentário. 5.Fluxogramas. 6.Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (normas gerais sobre licitações e contratos). Pregão eletrônico (Lei Federal nº 10.520/02). Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). 7.Matemática Financeira: juros simples e compostos; série de pagamento, fluxo de caixa, Sistema de Amortização Progressiva - SAP (Sistema Francês, Tabela Price), Sistema de Amortização Constante - SAC; Sistema de Amortização Misto - SAM.

2.12 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETO

Habitação social: A problemática da habitação social no Brasil. Instrumentos urbanísticos relacionados à habitação social no Brasil. A produção da habitação social no Brasil. Urbanismo: teoria e prática. Noções de planejamento urbano e regional. Noções de gestão urbana, cadastros técnicos e planejamento estratégico. Noções de proteção e controle ambiental: Desenvolvimento sustentável. Métodos e técnicas de diagnóstico, desenho e projeto. Programação e pré-dimensionamento de equipamentos públicos e comunitários. Infra-estrutura - parcelamento urbano e sistema viário: noções de hierarquização,

dimensionamento e geometria. Infra-estrutura - saneamento ambiental: noções de sistemas de drenagem pluvial, de distribuição de água, de distribuição de energia elétrica e comunicações, de coleta e tratamento de esgotos, de coleta e destinação de resíduos sólidos. Legislação urbanística e ambiental. Patrimônio histórico e cultural. Noções de memória, patrimônio e políticas públicas de preservação. Noções de revitalização urbana. Noções de restauração. Projeto de Edificação Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação e pré-dimensionamento de edificações públicas. Noções de conforto ambiental das edificações. Acessibilidade de portadores de necessidades especiais. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico: Noções de projeto de instalações elétricas e de comunicações. Noções de projeto de instalações hidráulico-sanitárias. Noções de projeto de instalações de ar condicionado. Noções de projeto de cálculo estrutural. Noções de projeto de prevenção e combate a incêndio. Especificação de materiais e técnicas executivas. Legislação Municipal. Avaliação de Imóveis. Levantamentos de edificações. Vistorias de edificações. Elaboração de laudos técnicos.

2.13 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL

1. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. 2. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 3. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades do trabalho. 4. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 5. Assistência social com garantia de direitos Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência). 6. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. 7. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 8. Estratégias e procedimentos teórico metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. 9. Metodologia do Serviço Social: Métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais, técnicas e entrevista utilizadas no Serviço Social. 10. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 11. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos em rede e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competência) 12. Ética e Legislação Profissional. 13. Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14. Estatuto da criança e adolescente. 15. Lei orgânica da assistência social LOAS, NOB/SUAS e NOB/RH. 16. Atuação do conselho tutelar. 17. Política Nacional de Assistência Social. 18. Normas para municipalização da gestão e organização municipal da assistência social.

2.14 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIÓLOGO

Diversidade da vida e saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; higiene e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; condições de saúde do brasileiro; Ecologia, biodiversidade e saúde; ações antrópicas e poluição ambiental. Biologia celular e continuidade da vida: Citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas, função e diferenciação celular; noções de imunologia (anticorpos, vacinação, imunização); noções de Genética e reprodução humana; divisão celular; cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucleicos, hereditariedade e Leis de Mendel. Anatomia, Histologia e Fisiologia Humanas: Histologia dos tecidos

epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular e secretor; funções vitais (nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, funções do sistema endócrino e do sistema nervoso central e periférico, componentes sensoriais e motores); Anatomia dos órgãos e sistemas. Bioquímica e Farmacologia: Química celular: substâncias orgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); metabolismo energético; doenças do metabolismo; doenças do prion; noções de farmacologia e terapêutica. Conhecimento da biologia e comportamento dos principais vetores de doenças no país. Mecanismos básicos de transmissão das doenças. Noções de taxonomia de insetos vetores de doenças. Evolução Pré-Biótica e Origem da Vida - A vida como um nível de organização molecular. As condições da Terra Primitiva Sistemas Macromoleculares não Celulares - Os Vírus. A Organização Celular. Composição química e organização molecular da célula. A Evolução Celular: a Célula Procariótica e a Célula Eucariótica. Aspectos Fundamentos da Dinâmica Celular. Pluricelularidade Especialização e Diversidade Biodiversidade - Os Grandes Grupos Biológicos. A Sistemática Biológica. A Manutenção da Vida. A Manutenção do Indivíduo. Os processos metabólicos. Os Processos de Coordenação Orgânica e Interação com o Meio. A Manutenção da Espécie. O Processo Reprodutivo. Mecanismos de Transmissão da Informação. Genética Biotecnologia e Engenharia Genética. A Sobrevivência das Populações. Conceito e Componentes do Ecossistema. Definição e Propriedades das Populações. Estrutura e Dinâmica da Comunidade Biótica. Os Principais Biomas Brasileiros. A Ação do Homem sobre a Biosfera. A Sobrevivência do Homem Brasileiro. A Origem da Biodiversidade - A Evolução: Conceito e Idéias Evolucionistas. O Papel do Ambiente no Processo Evolutivo. A Teoria Sintética da Evolução.

2.15 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL: 1.A Escrituração Contábil: As contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As variações patrimoniais. Os livros contábeis. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. 2.Os registros contábeis na constituição de entidades. Os tipos de entidades. A constituição do capital. A subscrição e a integralização do capital, no caso de sociedades anônimas. A realização de capital com bens e direitos. As despesas de constituição. 3. Os registros das operações típicas de uma empresa. Compras e vendas. Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões. Operações financeiras, de empréstimos e de descontos. Lançamentos de destinação do resultado. 4.Medidas preliminares à elaboração de balanços. O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. As provisões e os diferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. Os créditos de liquidação duvidosa. 5.A avaliação dos ativos e passivos. A avaliação e a escrituração pelo custo de aquisição. A correção monetária. As reavaliações. A avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. As empresas coligadas e controladas. 6.A elaboração das demonstrações contábeis. O Balanço Patrimonial e as suas notas explicativas. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. A Demonstração de Fluxo de Caixa. A consolidação de balanços. 7.Os registros contábeis na reestruturação de empresas. Características principais das incorporações, fusões e cisões de empresas. Os registros contábeis correspondentes. TEORIA DA CONTABILIDADE: 1.A Contabilidade. Conceito e objetivos. Os diversos ramos aplicados da Contabilidade. Os profissionais e os usuários. Evolução histórica da Contabilidade. 2.Os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Os Princípios Fundamentais de Contabilidade como essência das doutrinas contábeis aceitas e base das Normas Brasileiras de

Contabilidade. Conteúdo da Resolução CFC nº 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade e Resoluções CFC nos 774/94 e 900/01, que aprovam o Apêndice à primeira resolução e possíveis alterações e inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame. 3. Normas Brasileiras de Contabilidade. Resoluções pertinentes do CFC. Estrutura - O sistema de Normas Brasileiras de Contabilidade. As Normas Técnicas, as Profissionais e as suas respectivas Interpretações Técnicas. Possíveis alterações ocorridas ou inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame. Orçamento Empresarial: Aspectos Gerais do Processo Orçamentário; Orçamento Operacional; Orçamento de Investimentos; Orçamento de Caixa; Demonstrações Contábeis Projetadas; Análise do Orçamento Integrado. Matemática Financeira: Porcentagem; Juros Simples; Descontos Simples; Juros Compostos; Descontos Compostos; Estudo de Taxas; Inflação; Equivalência de Capitais. CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Conceito, objeto e regime. 2. Campo de aplicação. 3. Legislação básica (Lei nº 4.320/64). 4. Receita e Despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 5. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. 6. Plano de contas da administração: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 7. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 8. Balanço financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações. 9. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). 10. Manuais de Elaboração dos Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido de Execução Orçamentária. 11. Manual de Procedimentos das Receitas e Despesas Públicas. 12. Contabilização da Execução Orçamentária e Financeira Descentralizada. 13. Procedimentos Contábeis para o FUNDEB. 14. Planejamento orçamentário: LDO, LOA, PPA.

2.16 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ECONOMISTA

1. Microeconomia: 1.1. Determinação das curvas de procura e oferta e equilíbrio de mercado: curvas de indiferença, equilíbrio do consumidor, efeitos preço, renda e substituição, elasticidade da procura, produtividade média e marginal, lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de Escala. 1.2. Custo de produção no curto e longo prazo: custos totais médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4. Padrão de concorrência: análise de competitividade. 1.5. O problema econômico: escassez e escolha, bens econômicos, alocação de recursos, a tecnologia, a questão ambiental. 1.6. Teoria do bem-estar social. 2. Macroeconomia: 2.1. Sistemas de contas nacionais e o Balanço de Pagamentos. 2.2. Taxas de juros. 2.3. Sistema Financeiro Nacional: instrumentos de política monetária, teorias da inflação. 2.4. Modelos Clássico e Keynesiano; neokeynesianos e novos clássicos. 2.5. Políticas fiscal, monetária e de rendas. 3. Fundamentos de Análise de Projetos: critérios de avaliação de projetos, custos e benefícios privados e sociais, a função de bem-estar social. 4. Crescimento e Desenvolvimento Econômico: os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico, estratégias de crescimentos, protecionismo e liberalismo econômico, blocos econômicos e globalização da economia, a política brasileira e regional de desenvolvimento. 5. Economia Internacional: 5.1. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 6. Economia do Setor Público: conceito de bem público, funções governamentais, conceitos gerais de tributação, noção de sustentabilidade do endividamento público, evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80, Previdência Social, Sistema Tributário, Privatização e regulação no Brasil. 7. Orçamento Público: Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agente. 8. Economia Brasileira: 8.1. Evolução da economia brasileira e a política econômica desde o período do "milagre econômico". 8.2. Reformas estruturais da década de 90. 8.3. Economia Brasileira no

pós-Plano Real. 8.3.Desenvolvimento Econômico e Social: transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. 8.4.Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. 9.Lei complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade na Gestão Fiscal). 10.Lei Federal nº 4320/64. Macroeconomia: Natureza e objetivos da Macroeconomia. Contas Nacionais. Teoria Clássica e Neoclássica. Macroeconomia Keynesiana. Modelo IS/LM. Oferta Agregada. Macroeconomia com a economia aberta. Dívida e Déficit públicos e mercado financeiro. Inflação; Política e Planejamento Econômico: Política Econômica. Processo de Planejamento Econômico. Instrumentos de Política Econômica. Experiência Brasileira de Planejamento; Economia Brasileira: Finanças Públicas: Evolução das funções do governo. Objetivos da intervenção governamental na economia. Despesas públicas. Financiamento dos gastos públicos. Receitas Públicas. Política fiscal. Orçamento público: princípios, diretrizes e processo orçamentário; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação do projeto de Lei Orçamentária, processo orçamentário, créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Dívida Ativa. Sistema Tributário Nacional no Brasil: histórico e SFN na Constituição de 1988. Federalismo Fiscal no Brasil; Desenvolvimento Socioeconômico: Conceitos. Abordagens teóricas sobre desenvolvimento. Indicadores de desenvolvimento econômico e social. Experiências históricas de desenvolvimento. Políticas de desenvolvimento econômico; Microeconomia: Conceitos básicos. Análise da demanda. Análise da oferta. Custos de Produção. Análise de mercados competitivos. Equilíbrio de mercado em concorrência perfeita. Estrutura de mercados imperfeitos. Mercados para fatores de produção; Principais centros urbanos e suas atividades econômicas. Estrutura econômica atual.

2.17 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESTATÍSTICO

Noções de Lógica. Cálculo com Geometria Analítica. Cálculo de Probabilidades. Estatística Geral. Inferência Estatística. Pesquisa Operacional. Técnica de Amostragem. Controle Estatístico de Qualidade. Técnicas de Pesquisa. Análise Multivariada. Análise de Dados Discretos. Análise das Séries Temporais. Processos Estocásticos. Análise Exploratória de Dados. Planejamento e Pesquisa. Métodos Numéricos. Estatística Não Paramétrica. Análise Matemática. Análise de Correlação e Regressão. Medidas de Dispersão. Medidas de Assimetria. Medidas de Curtose. Distribuições Conjuntas.

2.18 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - OPERADOR DE REDES DE INFORMÁTICA

Introdução: evolução do gerenciamento das redes de computadores. Elementos de uma arquitetura de gerenciamento de redes. Visão geral dos componentes das redes, seu uso e formas de gerenciamento; Network Operation Center (NOC); Arquiteturas de gerenciamento de redes: arquitetura de gerenciamento Internet. Introdução ao SNMP. CMIP sobre TCP/IP (introdução ao CMOT). Arquitetura de gerenciamento OSI (introdução ao CMIP/CMISE). Objetos gerenciados; Base de informações de gerenciamento (MIB): introdução às informações de gerenciamento e regras de codificação. Introdução a MIB. O desenvolvimento da MIB. MIB I e MIB II. MIBs de uso específico. RMON e RMON2. MIBs privadas e acesso a MIBs; Protocolo de gerenciamento de redes simples (SNMP): arquitetura e objetivos do SNMP. Operações do SNMP. SNMP Protocol Data Units (PDUs). Exemplos de utilização. SNMPv2. SNMPv3. Estudo de casos; Gerentes SNMP: HP OpenView, TNG Unicenter, IBM NetView; Tópicos avançados.

2.19 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - JORNALISTA

Teoria da Comunicação; Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias; As diversas formas de jornalismo (on-line, rádiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário). O profissional de imprensa e as novas tecnologias; Reportagem - tipos; entrevista - modalidades; Titulação; Edição; O papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada; Perfil do profissional: exigências; Veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter); Clipping, clipping eletrônico; Produção de releases, comunicados e notas oficiais; Código de Ética; História Política e Econômica recente do Brasil (década de 60 em diante); A comunicação na cultura contemporânea; Relação entre comunicação e política; Canais (veículos) de comunicação, sua história e seu comportamento; Processo de comunicação; Integração global e novos meios de comunicação; Conhecimento da norma culta da Língua Portuguesa; Linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo; Jornalismo econômico; Assessoria de imprensa: conceito e finalidade; Meios de divulgação: entrevista coletiva, "press release"; Relacionamento e atendimento à imprensa; Veículos: jornal, revista, televisão; Agências, mídia eletrônica/Internet.

2.20 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA

Conceitos e definições de alimentos, nutrientes, biodisponibilidade e energia; Composição química dos grupos de alimentos; Conceito de segurança alimentar e nutricional sustentável; Estado nutricional de gestante, nutriz/lactante e criança no primeiro ano de vida. Necessidades e recomendações nutricionais para gestantes, nutrízes e crianças no primeiro ano de vida; Aleitamento materno; Tipos de alimentos e formas lácteas recomendadas para lactente; Introdução de alimentos complementares para o lactente; Conceitos Básicos (IMC, PI, PA, TMB, VET); Alimentação do Pré-Escolar, Escolar, Adolescente e Adulto. Alimentação na Terceira Idade. Metabolismo dos micro e macronutrientes. Métodos de avaliação do estado nutricional. Cálculo das necessidades energéticas. Dieta para as diferentes fases do exercício. Métodos e técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos "in natura". Técnicas de preparo para a preservação das características e valor nutritivo dos alimentos. Condições sanitárias e higiênicas dos alimentos. Planejamento de cardápios. Métodos de conservação dos alimentos. Tecnologia dos alimentos; Tecnologia do processamento de cereais, óleos e gorduras, leite e derivados, carne e derivados e do peixe. Controle higiênico de alimentos e legislação sanitária. Enfermidades transmitidas por alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Síntese protéica. Metabolismo intermediário de glicídios, lipídios e protídios. Características básicas do Metabolismo: estado alimentado, estado de jejum e injúrias. Processos metabólicos e nutricionais da gestação, crescimento e do envelhecimento. Função e metabolismo dos micronutrientes: vitaminas e minerais. Análise dos métodos de avaliação nutricional. Métodos e técnicas de avaliação do Estado Nutricional. Indicadores dietéticos; Indicadores antropométricos; Métodos de avaliação do consumo de alimentos; Tabelas de composição química de alimentos; Políticas e programas de Alimentação e Nutrição e sua interface com Atenção Integral à Saúde da Mulher, Atenção Integral à Saúde Criança, Atenção Integral à Saúde do Idoso e outros programas (saúde do escolar, imunizações, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS...). Sistema de Informação em Nutrição. Situação nutricional de diferentes grupos populacionais. Unidade de Alimentação e Nutrição: aspectos físico e funcional. Lactário. Creche. Banco de Leite Humano. Gestão de pessoas em UAN. Educação alimentar: Planejamento em educação alimentar. Técnicas do processo de educação alimentar. Cuidado nutricional. Composição e caracterização de dietas progressivas hospitalares. Suporte nutricional; Cálculo de dietas utilizando tabelas de composição de alimentos e tabelas de equivalentes.

Cálculo de necessidades energéticas; Identificação das recomendações nutricionais de macro e micronutrientes para crianças e adolescentes saudáveis; Avaliação Nutricional do paciente hospitalizado e em regime de home care; Interações entre fármacos e nutrientes; Exercício profissional: legislação, regulamentos e resoluções.

2.21 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ZOOTECNISTA

Nutrição animal de ruminantes e monogástricos. Processamento de alimentos e formulação de rações, concentrados, núcleos, premixes e suplementos. Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais. Tipos e funções dos aditivos utilizados na alimentação animal. Legislação Federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. Manejo de frangos de corte e de galinhas de postura. Manejo geral (cuidados com fêmeas gestantes, com fêmeas paridas e com recém-nascidos) dos suínos, ovinos e caprinos; Manejo sanitário e reprodutivo de bovinos e de bubalinos. Métodos de reprodução e cálculo de grau de sangue: cruzamento e suas modalidades, seleção, mestiçagem, hibridação. Pecuária Orgânica: conceitos, princípios, alimentação e manejo da produção animal orgânica. Noções gerais de administração rural.

2.22 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Defesa Agropecuária: 1. Agrotóxicos: uso e aplicação corretos; transporte, classificação e armazenamento; destino final de embalagens vazias; uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI) 2. Noções sobre Praga Quarentenária A1, A2 e Não Quarentenárias Regulamentadas 3. Procedimentos de fiscalização em barreira de vigilância agropecuária interestadual 4. Noções sobre Área livre de pragas e sistema de mitigação de risco 5. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) 6. Aftosa, raiva, brucelose, tuberculose, anemia infecciosa equina, mormo, influenza aviária e doença de newcastle: conceito, meios de contágio, sintomas, diagnóstico, prevenção e controle 7. Noções de Legislação Federal e Estadual referente ao trânsito interestadual agropecuário 8. Conhecimentos específicos em inspeção de produtos de origem animal 9. Boas práticas de fabricação (BPF). 10 Lei Estadual nº 3.097, de 27 de novembro 2006 11. Lei Estadual nº 2923 de 27 de outubro de 2004

2.23 TOPÓGRAFO

Conhecimentos de rotina de levantamento topográfico; interpretação de projetos, realização de medições e domínio do instrumental de topografia. A Estação Total, constituição e utilização. O GPS: princípio de funcionamento, seu emprego em levantamentos topográficos e locações. Levantamentos planimétricos e altimétricos. Conhecimentos de cálculos de agrimensura. Elaboração de mapas topográficos. Conhecimentos relativos a padrões de qualidade e segurança nos trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras. Georreferenciamento e Segurança do Trabalho em Topografia.

2.24 CADISTA

Conhecimento básico em informática (Word, Excel). AutoCad (desenho em 2D e 3D). Aplicativo Arqi3D. Desenho de projetos: arquitetônico, elétrico, hidro-sanitário, estrutural, topográfico e atualização do mapa do Município. Desenhos: geração de planta baixa, cortes, perspectivas, fachadas, imagens renderizadas, adição de luzes, criação de cenas a partir do modelo 3D (Arqui3D; configuração do espaço do papel; criação e alteração da escala de viewports; tamanho e escala de desenhos de viewports;

referências externas a outros desenhos; criação e adição de blocos e atributos; geração de arquivos de plotagem (plt) e plotagem dos arquivos a partir do ambiente MS-DOS; confecção de projetos utilizando-se coordenadas absolutas e polares. Código de Obras do município.

ERON BEZERRA

SECRETARIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL-SEPROR

PCI Concursos